



FOZ PREVIDÊNCIA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://fzprev.dyndns.info:8080/>
Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: **000031** Ano: **2025**
Data Processo: **11/06/2025** Hora: **11:01:02**
Tipo Processo: **Dispensa de Licitação**
Requerente: **Kellyn Ligiany da Silva Linke**
06128751997
Telefone:
Endereço:
CEP: Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR**
Descrição: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONFECÇÃO DE CRACHÁS E AFINS**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em <http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Wellington de Oliveira

Matrícula: 26.73

I. Descrição do Problema:

Conforme Memorando Interno nº 660/2025 da Diretoria Administrativa, identificou-se a necessidade de atualizar as placas de identificação de salas e setores da Autarquia devido à recente alteração na nomenclatura de algumas divisões, conforme Decreto nº 33.594/2025. Além disso, há a necessidade de identificação dos servidores da Autarquia para atendimento ao público e a confecção de crachás funcionais. Também se faz necessária a confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

II. Justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas do interesse público:

A contratação visa padronizar as artes das placas e crachás de acordo com a nova identidade visual da Prefeitura e refletir corretamente a atual configuração administrativa da FOPREV. A aquisição dos materiais e serviços é fundamental para a identificação dos servidores e a organização visual dos setores, o que otimiza o atendimento ao público e a comunicação interna. A elaboração das artes gráficas ficará a encargo deste Diretor Administrativo, o que gerará economia significativa. A existência de capacidade orçamentária e financeira para execução da despesa estimada de produção em R\$ 2.000,00 respalda a contratação.

III. Estimativa da quantidade necessária para ser contratada:

Placas de Identificação: 72 unidades, em PVC 2mm, com dois pequenos cortes/furos para parafusos em cada lado, com impressão colorida ou adesivo colado. As dimensões são:

- 28 unidades de 24,5cm x 15cm
- 04 unidades de 15cm x 24,5cm
- 20 unidades de 15cm x 9,18cm
- 20 unidades de 55,5cm x 4,2cm

Crachás Funcionais: 36 unidades, em PVC 1mm com cantos arredondados e pequeno corte para presilha jacaré, com impressão colorida. As dimensões são: 5,4cm x 8,56cm.

Cordões para Crachás: 36 unidades, em poliéster liso (azul marinho ou preto) + presilha jacaré, com dimensões de 02cm x 45cm (90cm aberto).

Folhetos para Novos Aposentados: 150 unidades, em Papel Couchê brilhoso 250g, com dimensões de 15cm x 9,18cm.

Os detalhes técnicos estão em anexo e as artes serão realizadas pelo Diretor Administrativo.

IV. Data de início da prestação de serviços ou da entrega dos produtos:

Com a maior brevidade. Se possível, antes de 1º de julho de 2025, que é a data de início dos novos servidores.

V. Valor previsto para a contratação, conforme estipulado no Plano de contratações anuais:

O valor estimado foi entre R\$ 1.980,00 e R\$ 2.000,00, sendo um valor inferior ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta por **dispensa de licitação**.

VI. A quem se destina o objeto contratual:

Os serviços e materiais destinam-se à Autarquia FOPREV (FOPREV) para a identificação de salas e setores, bem como para os servidores da FOPREV por meio dos crachás funcionais, e para os recém-aposentados através dos folhetos.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2025

Wellington de Oliveira
Diretor Administrativo



c5793fcf-5b67-4a56-b752-84fa7655daec



Autenticado com senha por WELLINGTON DE OLIVEIRA - FOPREV - DIRETOR ADMINISTRATIVO - 08/06/2025 às 12:33:30
Documento Código: c5793fcf-5b67-4a56-b752-84fa7655daec - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c5793fcf-5b67-4a56-b752-84fa7655daec>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DFD (FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)**

Número: **34/2025**

Assunto: **DFD: PLACAS, FOLHETOS E CRACHÁS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c5793fcf-5b67-4a56-b752-84fa7655daec>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c5793fcf-5b67-4a56-b752-84fa7655daec

Hash do Documento

6829D888F2D6F5F8AE2765B86EBEFCE4989D8F1BDA3550320D61A25AFD2B2DD4

Anexos

AUTORIZAÇÃO - DESPACHO- Nº 1017-2025.pdf - **9a3fcb54-c23b-4a4f-bf4d-bf4631504eb6**

SOLICITAÇÃO - MEMORANDO INTERNO- Nº 660-2025.pdf - **02483dda-7ba6-4e1d-ae13-a19b69ded50e**

ESPECIFICAÇÃO PARA ORÇAMENTO.pdf - **9cfb7104-c3e9-44db-89b1-7af1640be508**

MODELOS.pdf - **a4807963-0d5e-433a-9c63-4f95f1f03dab**

DFD (PLACAS).pdf - **223bbcbe-e11e-4d36-adcc-93433e1977c1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

WELLINGTON DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***79310999** em 08/06/2025 12:33:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Memorando Interno Nº 660/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 01 de JUNHO de 2025

Para: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA.

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE NOVAS PLAQUINHAS DE IDENTIFICAÇÃO E CRACHÁS FUNCIONAIS

Senhor Diretor-Superintendente,

Considerando as recentes atualizações na nomenclatura da estrutura organizacional da FozPREV, conforme disposto nas recentes alterações do Decreto Municipal nº 18.345, de 4 de julho de 2008, torna-se necessária a **substituição das plaquinhas de identificação** das salas e setores internos da Autarquia, de forma a refletir corretamente a atual configuração administrativa, além de padronizar as artes de acordo com a nova identidade visual da Prefeitura.

Por oportuno, incluí nesta demanda uma necessidade antiga de confecção de **crachás funcionais**, bem como artes para entrega aos **recém-aposentados**.

Nesse sentido, encaminho anexo alguns modelos das artes, e, abaixo, apresento uma tabela com a quantitativa estimada, material e dimensões propostas para análise e aprovação:

A) PLACAS: 72 unidades com as seguintes especificações (artes fornecidas por nós):

Item	Descrição
Placa – material	PVC 2mm Com dois pequenos cortes/buracos para parafusos em cada lado Impressão colorida ou adesivo colado conforme modelo anexo
24,5cm x 15cm	28 unidades
15cm x 24,5cm	04 unidades
15cm x 9,18cm	20 unidades
55,5cm x 4,2cm	20 unidades

As artes serão feitas por mim conforme a seguinte relação abaixo:

Departamento/Texto	Qtd	Dimensões (cm)
SUPE - Superintendência	01	24,5cm x 15cm
S-PJURID - Setor da Procuradoria Jurídica	01	24,5cm x 15cm
S-TECSIS - Setor de Tecnologia da Informação e Sistemas	01	24,5cm x 15cm
DIAD - Diretoria Administrativa	01	24,5cm x 15cm
DVRHF - Divisão de Recursos Humanos, Folhas e Gestão do eSocial	01	24,5cm x 15cm
DVCLP - Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio	02	24,5cm x 15cm
S-ALMOX - Setor de Almoxarifado	01	24,5cm x 15cm
DVRED - Divisão de Relacionamento, Protocolo e Gestão de Docs	01	24,5cm x 15cm



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autoria Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Memorando Interno Nº 660/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 01 de JUNHO de 2025

Para: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA.

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA CONFECCÃO DE NOVAS PLAQUINHAS DE IDENTIFICAÇÃO E CRACHÁS FUNCIONAIS

Departamento/Texto	Qtd	Dimensões (cm)
S-ATENDI - Setor de Atendimento	02	24,5cm x 15cm
S-ARQUI - Setor de Arquivo	02	24,5cm x 15cm
DIFI - Diretoria Financeira	01	24,5cm x 15cm
DVTES - Divisão de Tesouraria	01	24,5cm x 15cm
S-CPREV - Setor de Comprev e CTC	01	24,5cm x 15cm
DVCON - Divisão de Contabilidade	01	24,5cm x 15cm
S-ASINV - Setor de Assessoria de Investimentos	01	24,5cm x 15cm
DIBE - Diretoria de Benefícios	01	24,5cm x 15cm
DVCOB - Divisão de Concessão de Benefícios	01	24,5cm x 15cm
DVMAB - Divisão de Manutenção de Benefícios	01	24,5cm x 15cm
S-SOEDU - Setor de Serviço Social e Educação Previdenciária	01	24,5cm x 15cm
Diretora	02	24,5cm x 15cm
Diretor	02	24,5cm x 15cm
Sala de Reuniões	01	24,5cm x 15cm
Copa	01	24,5cm x 15cm
Subtotal com Dimensões 24,5cm x 15cm	28	24,5cm x 15cm
Banheiro Masculino	02	15cm x 24,5cm
Banheiro Feminino	02	15cm x 24,5cm
Subtotal com Dimensões 15cm x 24,5cm	04	15cm x 24,5cm
Número de Sala (de 01 a 20)	20	15cm x 9,18cm
Subtotal com Dimensões 15cm x 9,18cm	20	15cm x 9,18cm
Identificação das salas dos andares – ao lado do elevador	20	55,5cm x 4,2cm
Subtotal com Dimensões 55,5cm x 4,2cm	20	55,5cm x 4,2cm
TOTAL GERAL	72	

Por oportuno, propõe-se também a **confeccão de crachás de identificação funcional** para os servidores da FOPREV, de acordo com o modelo padrão abaixo anexado.

B) CRACHÁS FUNCIONAIS: 36 unidades com as seguintes especificações (artes fornecidas por nós):

Item	Descrição
Crachá – material	PVC 1mm com cantos arredondados Com pequeno corte para presilha jacaré



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autoria Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Memorando Interno Nº 660/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 01 de JUNHO de 2025

Para: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA.

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA CONFECCÃO DE NOVAS PLAQUINHAS DE IDENTIFICAÇÃO E CRACHÁS FUNCIONAIS

Item	Descrição
	Impressão colorida conforme modelo anexo
Crachá – dimensões	5,4cm x 8,56cm
Cordão – material	Poliéster liso + presilha jacaré Cor azul marinho ou preto
Cordão – dimensões	02cm x 45cm (90cm aberto)

As artes serão feitas por mim conforme a seguinte relação abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Qtd
Aline Patrícia Salatino	Analista Previdenciária	01
Annie Carolinne de Paula	Analista Previdenciária	01
Carolina da Silva Philot	Analista Previdenciária Ciências Contábeis	01
Cleto Fank	Assessor de Investimentos	01
Cristiane Barbosa Barros	Assistente Previdenciária	01
Eliza Iara Marcato Sita	Analista Previdenciária	01
Elizabete Cristina Kaiute	Analista Previdenciária	01
Hamilton L. M. Nunes	Analista Previdenciário	01
Irany Macedo	Analista Previdenciária Ciências Contábeis	01
Julia Araujo Donato	Analista Previdenciário Arquivologia	01
Kellyn Ligiany da Silva Linke	Analista Previdenciária	01
Luciana C. L. Rodriguez	Analista Previdenciária	01
Mallu Domingues Leite	Analista Previdenciária	01
Mallu Domingues Leite	Diretora de Benefícios	01
Marcia Matkiewicz	Diretora Financeira	01
Marcos Benitez Uhno	Assistente Previdenciário	01
Priscylla A. P. C. Rodriguez	Analista Previdenciária Ciências Contábeis	01
Rafael Andrade Linke	Procurador Jurídico	01
Rafael de Oliveira	Assistente Previdenciário	01
Rafhael Diedrich dos Santos	Analista Previdenciário Serviço Social	01
Reginaldo Adriano da Silva	Diretor-Superintendente	01
Wanderley de Oliveira Alberto	Assistente Previdenciário	01
Wellington de Oliveira	Analista Previdenciário Sistemas	01
Wellington de Oliveira	Diretor Administrativo	01
Estagiário	Estagiário	07





FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Memorando Interno Nº 660/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 01 de JUNHO de 2025

Para: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA.

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA CONFECCÃO DE NOVAS PLAQUINHAS DE IDENTIFICAÇÃO E CRACHÁS FUNCIONAIS

Nome do Servidor	Cargo	Qtd
João Gabriel Alves	Assistente Previdenciário	01
Gabriel Ferraz da Silva	Analista Previdenciário	01
Eduardo Moreira Turra	Procurador Jurídico	01
Hector Emanuel C. Rodrigues	Assistente Previdenciário	01
Rosalva Zarate Rotela	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Total Geral		36

C) FOLHETO PARA NOVOS APOSENTADOS: 150 unidades com as seguintes especificações (artes fornecidas por nós):

Item	Descrição
Material	Papel Couchê brilhoso 250g
Dimensões	15cm x 9,18cm
Qtd	150 unidades conforme modelo anexo

SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto, solicita-se **autorização** para dar início ao **processo de contratação por dispensa de licitação**, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição dos serviços e materiais descritos, sendo o valor aproximado de **R\$ 1.980,00** (cotação referencial em anexo).

Obs.: As demais cotações para o processo serão realizadas após autorização.



MODELO DE CRACHÁ:



OUTROS:



MODELO DE PLACAS DAS SALAS:



MODELO DE PLACAS AO LADO DO ELEVADOR:



.....



ORÇAMENTO

FOZPREV - WELLINGTON

	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 01: 24,5X15CM	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
02	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 02: 15X24,5CM	04	R\$ 11,00	R\$ 44,00
03	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 03: 15x9,18cm	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
04	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 04: 55,5x4,2cm	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
05	CRACHÁS PVC 0,7MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM CORTE OVOIDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MEDIDA DE 5,4X8,6CM	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
06	CORDÃO LISO NA COR PRETA APENAS, CORDÃO DE 90CM ABERTO, COM MOSQUETE	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00
07	FOLHETOS APENAS FRENTE NA MEDIDA DE 15X9,18CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 250GR	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
VALOR TOTAL COM CORDÃO APENAS NA COR PRETA				R\$ 1908,00

Validade da proposta: **15 DIAS**

Condição de Pagamento: Pagamento via pix, cartão ou dinheiro

Prazo de Retirada:

PLACAS: 03 DIAS ÚTEIS

FOLHETOS: 01 DIA ÚTIL

CRAHCÁ PVC: 01 DIA ÚTIL

CORDÕES: 20 DIAS ÚTEIS.

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2025

Matheus Galvan
Arte Finalista

www.encoprint.com.br

CNPJ: 03.446.928/0001-92 - IE: 90198574-06

☎ 45 **3025-5707**

📍 Jorge Sanways 618 - Centro - CEP 85851-150



ORÇAMENTO

FOZPREV - WELLINGTON

	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 01: 24,5X15CM	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
02	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 02: 15X24,5CM	04	R\$ 11,00	R\$ 44,00
03	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 03: 15x9,18cm	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
04	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 04: 55,5x4,2cm	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
05	CRACHÁS PVC 0,7MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM CORTE OVOIDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MEDIDA DE 5,4X8,6CM	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
06	CORDÃO LISO NA COR PRETA COM LOGO, CORDÃO DE 90CM ABERTO, COM MOSQUETE	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
07	FOLHETOS APENAS FRENTE NA MEDIDA DE 15X9,18CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 250GR	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
VALOR TOTAL COM CORDÃO NA COR PRETA E PERSONALIZADO COM LOGO				R\$ 1980,00

Validade da proposta: **15 DIAS**

Condição de Pagamento: Pagamento via pix, cartão ou dinheiro

Prazo de Retirada:

PLACAS: 03 DIAS ÚTEIS

FOLHETOS: 01 DIA ÚTIL

CRAHCÁ PVC: 01 DIA ÚTIL

CORDÕES: 20 DIAS ÚTEIS.

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2025

Matheus Galvan
Arte Finalista

www.encoprint.com.br

CNPJ: 03.446.928/0001-92 - IE: 90198574-06

☎ 45 **3025-5707**

📍 Jorge Sanways 618 - Centro - CEP 85851-150

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - MEMORANDO INTERNO**

Número: **660/2025**

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE NOVAS PLAQUINHAS DE IDENTIFICAÇÃO E CRACHÁS FUNCIONAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b38f0161-75c2-4fc1-8be9-f284bcb2ea75>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b38f0161-75c2-4fc1-8be9-f284bcb2ea75

Hash do Documento

8A4AB79547F55B502C56DD674DEB6C54C1666B65E3AB993D71F9C35F4E2A1B8E

Anexos

MODELOS.pdf - **ce79f2e4-82bf-49ef-9d63-c929ecbf6f19**

[02-06-2025] ENCOPRINT - ORÇAMENTO - FOZPREV - 3.0.pdf - **8a8beb07-65b9-4195-ade8-51f445197974**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

WELLINGTON DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***79310999** em 02/06/2025 15:59:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1017/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 03 de JUNHO de 2025

De: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA

Para: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Assunto: DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido no Memorando Interno nº 660/2025, da Diretoria Administrativa, informando quanto a necessidade de atualização das placas de identificação de salas e setores desta Autarquia, em razão da recente alteração na nomenclatura de algumas divisões, na forma do Decreto nº 33.594/2025;

Considerando a necessidade da identificação dos servidores da Autarquia para atendimento ao público que utiliza dos serviços dessa Unidade Gestora; e

Considerando a existência de capacidade orçamentária e financeira para execução da despesa estimada em cerca de R\$1.980,00, que restará significativamente econômica, visto a não existência de custos relativos à elaboração das artes gráficas, que ficará a encargo de produção do Diretor Administrativo da Fozprev;

AUTORIZO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o início do processo de contratação por dispensa de licitação, visando à aquisição dos materiais e serviços descritos no Memorando Interno nº 660/2025.



0065663c-ca62-4ae6-a634-a46d3c65b4d5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DESPACHO**

Número: **1.017/2025**

Assunto: **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0065663c-ca62-4ae6-a634-a46d3c65b4d5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0065663c-ca62-4ae6-a634-a46d3c65b4d5

Hash do Documento

A6EE8FD73A6B613836DC19995F6FAA1703061FEA7823AE752EE9C5A35D9043E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 03/06/2025 14:20:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Demonstrativo da Despesa Realizada por Natureza de Despesa no Período de 01/01/2025 até 12/06/2025

Natureza de Despesa				Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago		
Orgão : 40-AUTARQUIA										
Unidade : 01-FOZ PREVIDÊNCIA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO										
Fundo Financeiro: 999 APLICAÇÕES GERAIS										
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES						407.414,25	208.340,00	207.532,12		
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						407.414,25	208.340,00	207.532,12		
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS						407.414,25	208.340,00	207.532,12		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						700.000,00	700.000,00	407.414,25	208.340,00	207.532,12
3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES						0,00	0,00	35.660,31	21.228,96	21.228,96
3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS						0,00	0,00	52.839,36	22.016,40	22.016,40
3.3.90.39.10.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						0,00	0,00	125.231,47	71.560,84	71.560,84
3.3.90.39.12.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						0,00	0,00	16.251,39	6.660,06	6.660,06
3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						0,00	0,00	35.220,00	14.675,00	14.675,00
3.3.90.39.41.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO						0,00	0,00	15.873,71	299,50	299,50
3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA								45.000,00	17.620,84	17.620,84
3.3.90.39.43.99 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO						0,00	0,00	45.000,00	17.620,84	17.620,84
3.3.90.39.47.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL								2.400,00	644,02	212,77
3.3.90.39.47.01 - SERVIÇOS POSTAIS						0,00	0,00	2.400,00	644,02	212,77
3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO						0,00	0,00	46.245,25	37.591,74	37.591,74
3.3.90.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES						0,00	0,00	9.626,23	2.920,28	2.920,28
3.3.90.39.79.00 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL						0,00	0,00	512,40	380,64	380,64
3.3.90.39.81.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS						0,00	0,00	12,00	12,00	12,00
3.3.90.39.83.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS						0,00	0,00	2.160,00	32,64	32,64
3.3.90.39.96.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO						0,00	0,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00
3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA								17.212,13	10.727,08	10.350,45
3.3.90.39.99.60 - ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS						0,00	0,00	7.525,00	7.525,00	7.525,00
3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA						0,00	0,00	9.687,13	3.202,08	2.825,45
Unidade : 02-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA DA Foz PREVIDÊNCIA - FPJUR/FOZPREV										
Fundo Financeiro: 999 APLICAÇÕES GERAIS										
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES								0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS								0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Totalização Geral.....						705.000,00	705.000,00	407.414,25	208.340,00	207.532,12

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu**FOZ PREVIDÊNCIA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – ME.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Realizada no mês de JUNHO de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA:

O valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – ME e artigo 104 do Decreto 32.398/2024:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu**FOZ PREVIDÊNCIA**

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

A cesta de preços foi regularmente formada por 03 (três) valores, oriundos de 1 parâmetro, estando em conformidade com o determinado no artigo 6º da IN 67/2021, e obteve o valor médio de **R\$ 2.482,33** (dois mil, quatrocentos e nove reais e quatorze centavos).

Ademais, por se tratar de confecção de placas, crachás e arte sob encomenda, com medidas específicas, não foi possível utilizar outros parâmetros senão diretamente com fornecedores.

Desta forma, a DVCLP considera que o valor médio encontrado é compatível com os valores praticados pelo mercado, estando de acordo com 23 da Lei 14133/2021.

6. ANEXOS

Segue anexa a documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços.

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2025

Kellyn Ligiany da Silva Linke
Chefe da DVCLP
FOZPREV

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		empresa	empresa	empresa	MÉDIA
		MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	NEWPRINT	ENCOPRINT	
		VALOR	VALOR	VALOR	
1	Confeção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.	R\$ 3.352,00	R\$ 2.115,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.482,33

DADOS DAS EMPRESAS

	EMPRESA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CONSULTA	CNPJ
1	MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	midiacomunicacaovisual@hotmail.com	10.730.113.0001-04
2	NEWPRINT - IMPRESSÃO DIGITAL	http://www.newprintfoz.com.br/	11.040550/0001-50
3	ENCOPRINT	www.encoprint.com.br	03.446.928/0001-92

Responsável pela pesquisa
 Kellyn Ligiany da Silva Linke
 Foz do Iguaçu, junho de 2025

Bom dia.

Solicito cotação para os seguintes serviços gráficos:

1) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS

Item	Descrição
Placa – material	PVC 2mm Com dois pequenos cortes/buracos para parafusos em cada lado Impressão colorida ou adesivo colado conforme modelo anexo
MODELO 01: 24,5cm x 15cm	28 unidades
MODELO 02: 15cm x 24,5cm	04 unidades
MODELO 03: 15cm x 9,18cm	20 unidades
MODELO 04: 55,5cm x 4,2cm	20 unidades

2) CRACHÁS FUNCIONAIS

Item	Descrição
Crachá – material	PVC 1mm com cantos arredondados Com pequeno corte para presilha jacaré Impressão colorida conforme modelo anexo
Crachá – dimensões	MODELO 05: 5,4cm x 8,56cm
Cordão – material	Poliéster liso + presilha jacaré Cor azul marinho ou preto
Cordão – dimensões	02cm x 45cm (90cm aberto)
Quantidade	36 unidades (crachá frente e verso + cordão e bico jacaré)

3) FOLHETO PARA NOVOS APOSENTADOS: 150 unidades com as seguintes especificações (artes fornecidas por nós):

Item	Descrição
Material	Papel Couchê brilhoso 250g
Dimensões	MODELO 06: 15cm x 9,18cm
Qtid	150 unidades conforme modelo anexo

Abaixo, segue exemplo de uma **amostra de cada modelo** para fins de orçamento, mas **eu irei enviar as artes individualmente** se for o caso de confirmar a contratação.

MODELO 03: 15cm X 9,18cm

11

 **FOZPREV**

MODELO 01: 24,5cm x 15cm

DVCLP

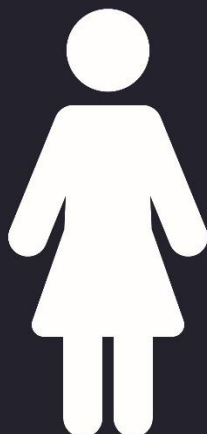
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO



DIAD - DIR. ADMINISTRATIVA

MODELO 02: 15cm X 24,5cm

**BANHEIRO
FEMININO**



FOZPREV

MODELO 06: 15cm X 9,18cm



**BEM-VINDO(A)
À APOSENTADORIA!**

**Você merece esse
novo tempo.
Agora,
deixa com a gente.**

 **FOZPREV**

MODELO 04: 55,5cm x 4,2cm

FOZPREV - DIR. ADMINISTRATIVA / DVRHF E DVCLP

MODELO 05: 5,4cm x 8,56cm

 FOZPREV	NOME _____ WELLINGTON DE OLIVEIRA
	SETOR _____ DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	MATRÍCULA _____ 26.73
 FOZPREV	



Impressão Digital

NeWPrint[®]RUA CASTELO BRANCO - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85852-010
CNPJ: 11.040.550/0001-50 INSC: 9049036806 Fone: (45) 30288009/45 3028 8016

ORÇAMENTO : 154254-1

Func.: LUCAS GABRIEL

Emissão: 03/06/2025

Telefone: +55 45 9928-2214

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Insc/Ident:

Cliente: WELL

Endereço: , -

Cidade: -

Próximo:

Código	Descrição dos produtos/serviços	Quantidade	Medidas	R\$ Unitário	R\$ Desc/Acr	R\$ TOTAL
1032	PLACA PS 2MM C/ ADESIVO SEMI BRILHO	28	0,245 x 0,150 / M2	9,11	R\$ 0,00	R\$ 255,00
1032	PLACA PS 2MM C/ ADESIVO SEMI BRILHO	4	0,150 x 0,245 / M2	8,75	R\$ 0,00	R\$ 35,00
1032	PLACA PS 2MM C/ ADESIVO SEMI BRILHO	20	0,150 x 0,092 / M2	3,50	R\$ 0,00	R\$ 70,00
1032	PLACA PS 2MM C/ ADESIVO SEMI BRILHO	20	0,555 x 0,042 / M2	5,75	R\$ 0,00	R\$ 115,00
35	IMPRESSAO EM CARTAO PVC FRENTE E	36	36,000/UN	25,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00
12	IMPRESSAO A4 COLOR FRENTE - COUCHE	38	38,000/UN	5,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00
789	REFORMA/ACABAMENTO	1	1,000/UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
1011	CORDAO PARA CARTAO PVC 15MM -	36	36,000/UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00

CORDÃO PARA CARTÃO (COM LOGO DA EMPRESA)

36 X 15,00 = R\$ 540,00

R\$ TOTAL: 1.935,00

COM CORDÃO COM LOGO = R\$ 2115,00

Cond. Pagto: Documento: Vencimento: Valor: Status:

Previsão de Entrega: __/__/__

A VISTA Os 154254 1/1 03/06/2025 1.935,00 A RECEBER

Descarte do material após 90 dias da data de emissão do pedido.

Reconheço a dívida que pagarei nas datas discriminadas, e declaro que resido no endereço acima. ____/____/____



Orçamento

02 / 06
2025

Midia Comunicação Visual Ltda.

CNPJ: 10.730.113.0001-04

Cliente: FOZ PREVIDENCIA

Detalhes do orçamento :

Item 2: crachá

36 crachá laminados brilho em os 1mm com furo PARA JACARÉ

valor: 20,00 cada

Total: 720,00

36 cordão para crachá com serigrafia

valor: 22,00 cada

Total: 792,00

Item 3: Material Papel Couchê brilhoso 250g

Dimensões MODELO 06: 15cm x 9,18cm

150 uni

Valor: R\$ 4,00 cada

Total: 600,00

Valor TOTALR\$ 2.112,00

Prazo: a combinar

Condição de pagamento: A vista

Desde
2004

☎ 45.3524-2144
📠 45.99902-3838
✉ midiacomunicacaovisual@hotmail.com
✉ andreluis_midia@hotmail.com
🌐 www.facebook.com/midia comunicacao visual

📍 Rua Sérgio Gasparetto, 590 - Portal da Foz - BR 277





Orçamento

02 / 06
2025

Midia Comunicação Visual Ltda.

CNPJ: 10.730.113.0001-04

Cliente: FOZ PREVIDENCIA

Detalhes do orçamento :

Item 1: placa em pvc 3mm adesivada - fixação com furo para parafusar

24,5cm x 15cm 28 unidades

Cada: R\$ 20,00

Total: R\$ 560,00

15cm x 24,5cm 04 unidades

Cada: R\$ 20,00 cada

Total: R\$ 80,00

15cm x 9,18cm 20 unidades

Cada: R\$ 15,00 cada

Total: R\$ 300,00

55,5cm x 4,2cm 20 unidades

Cada: R\$ 15,00 cada

Total: R\$ 300,00

Valor TOTALR\$ 1.240,00

Prazo: a combinar

Condição de pagamento: A vista

Desde
2004

☎ 45.3524-2144
📠 45.99902-3838
✉ midiacomunicacaovisual@hotmail.com
✉ andreluis_midia@hotmail.com
🌐 www.facebook.com/midia comunicacao visual

📍 Rua Sérgio Gasparetto, 590 - Portal da Foz - BR 277



ORÇAMENTO

FOZPREV - WELLINGTON

	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 01: 24,5X15CM	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
02	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 02: 15X24,5CM	04	R\$ 11,00	R\$ 44,00
03	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 03: 15x9,18cm	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
04	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 04: 55,5x4,2cm	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
05	CRACHÁS PVC 0,7MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM CORTE OVOIDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MEDIDA DE 5,4X8,6CM	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
06	CORDÃO LISO NA COR PRETA APENAS, CORDÃO DE 90CM ABERTO, COM MOSQUETE	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00
07	FOLHETOS APENAS FRENTE NA MEDIDA DE 15X9,18CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 250GR	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
VALOR TOTAL COM CORDÃO APENAS NA COR PRETA				R\$ 1908,00

Validade da proposta: **15 DIAS**

Condição de Pagamento: Pagamento via pix, cartão ou dinheiro

Prazo de Retirada:

PLACAS: 03 DIAS ÚTEIS

FOLHETOS: 01 DIA ÚTIL

CRAHCÁ PVC: 01 DIA ÚTIL

CORDÕES: 20 DIAS ÚTEIS.

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2025

Matheus Galvan
Arte Finalista

ORÇAMENTO

FOZPREV - WELLINGTON

	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 01: 24,5X15CM	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
02	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 02: 15X24,5CM	04	R\$ 11,00	R\$ 44,00
03	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 03: 15x9,18cm	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
04	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 04: 55,5x4,2cm	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
05	CRACHÁS PVC 0,7MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM CORTE OVOIDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MEDIDA DE 5,4X8,6CM	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
06	CORDÃO LISO NA COR PRETA COM LOGO, CORDÃO DE 90CM ABERTO, COM MOSQUETE	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
07	FOLHETOS APENAS FRENTE NA MEDIDA DE 15X9,18CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 250GR	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
VALOR TOTAL COM CORDÃO NA COR PRETA E PERSONALIZADO COM LOGO				R\$ 1980,00

Validade da proposta: **15 DIAS**

Condição de Pagamento: Pagamento via pix, cartão ou dinheiro

Prazo de Retirada:

PLACAS: 03 DIAS ÚTEIS

FOLHETOS: 01 DIA ÚTIL

CRAHCÁ PVC: 01 DIA ÚTIL

CORDÕES: 20 DIAS ÚTEIS.

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2025

Matheus Galvan
Arte Finalista

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu**FOZ PREVIDÊNCIA****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****INFORMAÇÕES GERAIS****NÚMERO DO PROCESSO:** 31/2025**SETOR SOLICITANTE:** DIAD**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA¹

A contratação visa padronizar as artes das placas e crachás de acordo com a nova identidade visual da Prefeitura e refletir corretamente a atual configuração administrativa da FozPREV. A aquisição dos materiais e serviços é fundamental para a identificação dos servidores e a organização visual dos setores, o que otimiza o atendimento ao público e a comunicação interna.

A elaboração das artes gráficas ficará a cargo deste Diretor Administrativo, o que gerará economia significativa.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO²

Esta contratação não estava incluída no plano de contratação, no entanto, devido a justificativa, a contratação se demonstra necessária. A dotação orçamentária a ser utilizada será a de rubrica: 40.01.09.272.0330.2195.3.3.90.39.0.000 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

A empresa contratada deverá confeccionar as placas e crachás conforme arte a ser enviada pela Foz Previdência.

¹ Art. 91, I do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, I da Lei 14.133/2021

² Art. 91, II do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, II da Lei 14.133/2021

³ Art. 91, III do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/2021



35f2e3e1-f976-493a-8326-c2c706e98452

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



A empresa deve ser cadastrada e habilitada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e deve estar em situação regular (Documentação_ jurídica_ fiscal e trabalhista), conforme descrito no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Natureza da Contratação:

Os serviços objeto desta contratação enquadram-se como serviço comum.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO⁴

Placas de Identificação: 72 unidades, em PVC 2mm, com dois pequenos cortes/furos para parafusos em cada lado, com impressão colorida ou adesivo colado. As dimensões são:

- 28 unidades de 24,5cm x 15cm
- 04 unidades de 15cm x 24,5cm
- 20 unidades de 15cm x 9,18cm
- 20 unidades de 55,5cm x 4,2cm

Crachás Funcionais: 36 unidades, em PVC 1mm com cantos arredondados e pequeno corte para presilha jacaré, com impressão colorida. As dimensões são: 5,4cm x 8,56cm.

Cordões para Crachás: 36 unidades, em poliéster liso (azul marinho ou preto) + presilha jacaré, com dimensões de 02cm x 45cm (90cm aberto).

Folhetos para Novos Aposentados: 150 unidades, em Papel Couchê brilhoso 250g, com dimensões de 15cm x 9,18cm.

Os detalhes técnicos estão em anexo e as artes serão realizadas pelo Diretor Administrativo.

⁴ Art. 91, IV do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, IV da Lei 14.133/2021



**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu**FOZ PREVIDÊNCIA****V – LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵**

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerando que se trata de serviço comum, a solução encontrada é a aquisição/contratação no mercado, por ser mais viável tecnicamente e economicamente.

Agora, resta identificar a melhor forma de realizar essa aquisição, se por compra direta ou por meio de licitação.

Por se tratar de objeto comum, a modalidade poderia ser o PREGÃO. Em que pese à ampla concorrência que um pregão eletrônico proporciona, os custos do procedimento podem não compensar, tendo em vista o baixo custo total da presente aquisição.

Desta forma, considerando o baixo valor da contratação, está DVCLP sugere seja realizada a **compra direta**, pela modalidade de **dispensa de licitação**, afim de assegurar uma proposta apta a gerar resultado de contratação mais vantajoso para Administração, com a possibilidade de contratação de fornecedor local viabilizando a execução do serviço de forma mais célere.

Acerca da dispensa de licitação preconiza Marçal Justen Filho (2010, p. 295):

"[...] existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um procedimento em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras."

A dispensa de licitação tem notável redução de custos operacionais como um todo, uma vez que não há custos com recursos humanos, publicações em jornais, e é mais célere em comparação aos prazos de publicações e etc.

Por todo o exposto, sugere-se **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, isto é, dispensa em razão de baixo valor para outros serviços e

⁵ Art. 91, V do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, V da Lei 14.133/2021



35f2e3e1-f976-493a-8326-c2c706e98452

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu**FOZ PREVIDÊNCIA**

compras, visto que substancialmente inferior ao limite legal, qual seja, **R\$ 62.725,59 (Decreto 12343/2024)**.

JUSTIFICATIVA QUANTO AO AFASTAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Somadas às argumentações acima, embora o § 3º do art. 75 estabeleça que as contratações concernentes ao inciso I e II serão, preferencialmente, mediante dispensa eletrônica, no presente caso, pugna-se pela não aplicação do instituto, em razão do disposto no artigo 210 do Decreto 32.398/2024, que preza pela contratação preferencial com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual **local ou regional**.

Pelo exposto, com esteio no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, pugna-se pela contratação direta, por meio de dispensa de licitação por baixo valor, com afastamento da dispensa eletrônica, para concretizar-se a contratação com prestador de serviço local.

VI – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

Os valores foram levantados através de pesquisa de preço mediante a utilização da base de dados do **compras.gov.br**, bem como com fornecedores, utilizando-se, portanto, dois parâmetros disposto no art. 23, IV, da Lei 14133/2021, e art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – ME.

O preço de referência para a presente contratação foi estimado em **R\$ 2.482,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)**, compatível com o valor de praticado no mercado, nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, verificou-se que a mais vantajosa é a contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aosentados, **por dispensa de licitação**.

⁶ Art. 91, VI do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, VI da Lei 14.133/2021

⁷ Art. 91, VII do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, VII da Lei 14.133/2021





FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autoria Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



VIII- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO⁸

Considerando que a presente contratação satisfará a necessidade delineada, não se vislumbra parcelamento da compra.

IX - DEMOSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

A aquisição dos materiais e serviços é fundamental para a identificação dos servidores e a organização visual dos setores, o que otimiza o atendimento ao público e a comunicação interna.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO¹⁰

Não se verificou providências a serem tomadas pela Administração previamente à celebração da compra.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGATORIAS¹²

Não se vislumbrou possíveis impactos ambientais no serviço a ser contratado.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹³

Diante do presente estudo, esta Divisão de Compras **declara a viabilidade** da contratação por compra direta, na **modalidade dispensa de Licitação**, nos termos dos artigos 75, II da Lei nº 14.1433/2021 e 209 e 210, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

⁸ Art. 91, VIII do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, VIII da Lei 14.133/2021

⁹ Art. 91, IX do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, IX da Lei 14.133/2021

¹⁰ Art. 91, X do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, X da Lei 14.133/2021

¹¹ Art. 91, XI do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, XI da Lei 14.133/2021

¹² Art. 91, XII do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, XII da Lei 14.133/2021

¹³ Art. 91, XIII do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e art. 18, § 1º, XIII da Lei 14.133/2021



35f2e3e1-f976-493a-8326-c2c706e98452

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



Segue o processo para análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pela autoridade competente para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Foz do Iguaçu, 11 de JUNHO de 2025.

Kellyn Ligiany da Silva Linke

Divisão de Compras e Licitações



35f2e3e1-f976-493a-8326-c2c706e98452

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - TERMO**

Número: **680/2025**

Assunto: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CRÁCHAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=35f2e3e1-f976-493a-8326-c2c706e98452>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
35f2e3e1-f976-493a-8326-c2c706e98452

Hash do Documento

381CAF0DC4AD22C641559E51E20EAD7700D8A14FDC2CCB6DEAFF3FF67EDAD968

Anexos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CRACHÁS.pdf - **a4d05b1a-798a-4d53-8359-b43cf426e510**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2025 é(são) :

KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: ***28751997** em 12/06/2025 12:02:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.¹

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

1.2 A contratação será formalizada mediante nota de Empenho.

1.3 Não se verifica possibilidade de prorrogação nem de reajuste, por não gerar contrato.

1.4 Segue a especificação do objeto:

Placas de Identificação: 72 unidades, em PVC 2mm, com dois pequenos cortes/furos para parafusos em cada lado, com impressão colorida ou adesivo colado. As dimensões são:

- 28 unidades de 24,5cm x 15cm
- 04 unidades de 15cm x 24,5cm
- 20 unidades de 15cm x 9,18cm
- 20 unidades de 55,5cm x 4,2cm

Crachás Funcionais: 36 unidades, em PVC 1mm com cantos arredondados e pequeno corte para presilha jacaré, com impressão colorida. As dimensões são: 5,4cm x 8,56cm.

Cordões para Crachás: 36 unidades, em poliéster liso (azul marinho ou preto) + presilha jacaré, com dimensões de 02cm x 45cm (90cm aberto).

Folhetos para Novos Aposentados: 150 unidades, em Papel Couchê brilhoso 250g, com dimensões de 15cm x 9,18cm.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

2.1 A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação estão especificadas no Estudo Técnico Preliminar.

¹ artigo 98, I, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "a" da Lei 14133/2021

² artigo 98, II, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "b" da Lei 14133/2021



**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO³

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ⁴

4.1. Os requisitos da contratação estão explanados no Estudo Técnico Preliminar, não se vislumbrando requisitos complementares:

SUBCONTRATAÇÃO.

4.2. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, não sendo considerado subcontratação a visita técnica por meio de profissionais liberais que prestem serviços para a contratada.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO⁵

DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. A contratada deverá entregar os objetos desta dispensa no prazo máximo de 30 dias após a emissão da nota de empenho.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.2 Todos os custos operacionais, como frete, encargos e tributos serão de responsabilidade da Contratada.

5.3 A empresa deverá usar a arte enviada pela FOZPREV

Local da prestação dos serviços:

³ artigo 98, III, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "c" da Lei 14133/2021

⁴ artigo 98, IV e XVII, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "d" da Lei 14133/2021

⁵ artigo 98, V e XII e XIII, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "e" da Lei 14133/2021



2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



5.4. Avenida Juscelino Kubitschek, nº 85, Edifício Argemiro Prado, Centro, CEP 85851-210 Foz do Iguaçu-PR. Horário de funcionamento: 07h30min às 16h30min.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO⁶

6.1 A presente contratação não gerará contrato, no entanto, será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 95 da Lei 14.133 devendo as partes se submeterem as regras deste Termo de Referência e normas da Lei 14133/2021, o qual deverá ser cumprido fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO⁷

7.1. A avaliação e medição da execução do serviço será registrada por meio de questionário qualitativo, para fins de verificação da qualidade do objeto.

DO RECEBIMENTO

7.2. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de **02 (dois) dias**, pelos fiscais do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#)).

7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega dos serviços e materiais a que se referem a parcela a ser paga.

7.2.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021](#))

⁶ artigo 98, VI e XII, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "f" da Lei 14133/2021

⁷ artigo 98, VII e XV, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "g" da Lei 14133/2021



**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



7.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.2.6. Os serviços serão **recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, pelo fiscal do contrato designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.2.7. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.2.8. Emitir Termo Circunstanciado, com base nos relatórios e documentações apresentadas e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.3.9 Enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.2.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DA LIQUIDAÇÃO

7.3. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias do recebimento definitivo**, mediante apresentação da Nota Fiscal e documentos abaixo discriminados.

I - Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa:

a) Da Dívida Ativa Federal;



Autenticado com senha por KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE - FOPREV - CHEFE DE DIVISÃO (DVCLP) - 12/06/2025 às 14:52:20, WANDERLEY DE OLIVEIRA ALBERTO - FOPREV - ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO - 12/06/2025 às 15:17:16 e WELLINGTON DE OLIVEIRA - FOPREV - DIRETOR ADMINISTRATIVO - 13/06/2025 às 12:56:37

Documento Código: 2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3>



**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



- b) De Tributos Municipais do local de sua sede;
- c) De tributos estaduais;
- d) De Regularidade perante o FGTS;
- e) Da Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade no CNPJ.

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.3.4. A contratada deverá informar na fatura/nota fiscal se é ou não optante pelo Simples Nacional. Caso não seja, deverá informar a alíquota de retenção na fonte de Imposto de Renda, conforme [Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 31.634, de 31 de julho de 2023](#).

7.3.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3



Autenticado com senha por KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE - FOPREV - CHEFE DE DIVISÃO (DVCLP) - 12/06/2025 às 14:52:20, WANDERLEY DE OLIVEIRA ALBERTO - FOPREV - ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO - 12/06/2025 às 15:17:16 e WELLINGTON DE OLIVEIRA - FOPREV - DIRETOR ADMINISTRATIVO - 13/06/2025 às 12:56:37

Documento Código: 2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3>

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



7.3.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.4. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias do recebimento definitivo**, mediante apresentação da Nota Fiscal e documentos discriminados no Item 7.3.

7.4.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária.

7.4.2. Poderá ser suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura sempre que houver obrigação pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

FORMA DE PAGAMENTO

7.5. Será realizado o pagamento por meio de transferência bancária em conta indicada pela contratada ou por meio de boleto bancário.

7.5.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5.4. Caso a Contratada não seja optante pelo Simples Nacional, será realizada a retenção de Imposto de Renda na fonte conforme alíquotas previstas na Instrução Normativa 1234/2012 da Receita Federal do Brasil – RFB e nos termos do Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 31.634, de 31 de julho de 2023.



Autenticado com senha por KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE - FOPREV - CHEFE DE DIVISÃO (DVCLP) - 12/06/2025 às 14:52:20, WANDERLEY DE OLIVEIRA ALBERTO - FOPREV - ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO - 12/06/2025 às 15:17:16 e WELLINGTON DE OLIVEIRA - FOPREV - DIRETOR ADMINISTRATIVO - 13/06/2025 às 12:56:37

Documento Código: 2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3>



2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR⁸

8.1. O presente objeto será contratado mediante **dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, isto é, dispensa em razão de baixo valor para outros serviços e compras, visto que substancialmente inferior ao limite legal, qual seja, R\$ 62.725,59 (Decreto 12343/2024), conforme fundamentação no Estudo Técnico Preliminar.

8.1.1. A dispensa não eletrônica encontra amparo no artigo 212, parágrafo único, do Decreto nº 32.398/2024, mediante a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

8.1.2. Nos termos do artigo 209, § 2º do Decreto Municipal 32.398/2024, será publicado aviso de cotação de preços para contratação por dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, pelo prazo fixado de 3 dias úteis para a abertura e envio de propostas.

8.1.3. As empresas interessadas deverão enviar suas melhores propostas no e-mail Kellyn.fozprev@gmail.com durante o prazo afixado, conforme modelo de proposta e artes disponíveis no site da FOZ PREVIDÊNCIA.

8.1.4. Os valores da proposta não podem ser superiores ao estimado em fase de pesquisa de preço. A empresa poderá realizar sua proposta, conforme modelo a ser disponibilizado.

8.1.5. Além da proposta, a empresa interessada deverá atender as exigências de habilitação abaixo descritas:

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2. Para fins de habilitação, deverá a interessada comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.2. **Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal - SLU** ou Sociedade Identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.3. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade

⁸ artigo 98, VIII e XVI do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "h" da Lei 14133/2021



**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

8.3.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.7. **DECLARAÇÃO** da licitante de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.4. Prova de inscrição no (CNPJ) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.4.1. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.4. Declaração de cumprimento ao disposto no art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

8.4.5. Prova de regularidade com a **Fazenda ESTADUAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.6. Prova de regularidade com a **Fazenda MUNICIPAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos MUNICIPAL/ESTADUAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Autenticado com senha por KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE - FOPREV - CHEFE DE DIVISÃO (DVCLP) - 12/06/2025 às 14:52:20, WANDERLEY DE OLIVEIRA ALBERTO - FOPREV - ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO - 12/06/2025 às 15:17:16 e WELLINGTON DE OLIVEIRA - FOPREV - DIRETOR ADMINISTRATIVO - 13/06/2025 às 12:56:37

Documento Código: 2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3>



2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA



PREFERÊNCIA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS

8.5. Será observado a preferência de contratação para microempresas e pequenas empresas locais, nos termos do artigo 152 do Decreto 32.398/2024.

8.6 A empresa que apresentar a melhor proposta e atender a habilitação fiscal, jurídica e trabalhista será a vencedora, a qual será convocada para assinatura do contrato, no prazo máximo de 5 dias após a ratificação e homologação do processo de dispensa.

8.7 De acordo com o Acórdão 112/2007 Plenário (sumário) que determina que as exigências editalícias limitem-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame, bem como pelo disposto no artigo 70, III, da Lei 14133/2021, não será exigido outras documentações referentes à habilitação econômico-financeira ou técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁹

9.1.1. A estimativa do valor da contratação é R\$ 2.482,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme Pesquisa de preços realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA¹⁰

9.1. O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 40.01.09.272.0330.2195.3.3.90.39 1.100 – outros serviços de pessoa jurídica.

Foz do Iguaçu, 12 junho de 2025.

Elaborado por:

Kellyn Ligiany da Silva Linke

Conferido por:

Wanderley de Oliveira Aberto

Wellington de Oliveira

⁹ artigo 98, IX do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "I" da Lei 14133/2021

¹⁰ artigo 98, X do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "J" da Lei 14133/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - TERMO**

Número: **681/2025**

Assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHÁS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2c703037-9812-4d25-a469-962676e18dd3

Hash do Documento

A346178EEB913495E6E5F09E8934BAAF5E59F92B83B2469E62F65FD574705403

Anexos

TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHA2.pdf - **df61f64b-a879-4d85-bfb3-7dc0ae3639bc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: ***28751997** em 12/06/2025 14:52:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

WELLINGTON DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***79310999** em 13/06/2025 12:56:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

WANDERLEY DE OLIVEIRA ALBERTO (Signatário) - CPF: ***18815991** em 12/06/2025 15:17:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu**FOZ PREVIDÊNCIA**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

A Foz Previdência comunica que realizará a seguinte DISPENSA de licitação:

A **FOZ PREVIDÊNCIA** está realizando a presente **cotação de preços** para contratação por dispensa de licitação – menor valor, de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados, conforme descrição abaixo, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência, que poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/#/site/licitacoes>

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados:

OBJETO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Placas de Identificação	72 unidades	em PVC 2mm, com dois pequenos cortes/furos para parafusos em cada lado, com impressão colorida ou adesivo colado. As dimensões são: • 28 unidades de 24,5cm x 15cm • 04 unidades de 15cm x 24,5cm • 20 unidades de 15cm x 9,18cm • 20 unidades de 55,5cm x 4,2cm
Crachás Funcionais	36 unidades	em PVC 1mm com cantos arredondados e pequeno corte para presilha jacaré, com impressão colorida. As dimensões são: 5,4cm x 8,56cm
Cordões para Crachás	36 unidades	em poliéster liso (azul marinho ou preto) + presilha jacaré, com dimensões de 02cm x 45cm (90cm aberto).
Folhetos para Novos Aposentados	150 unidades	em Papel Couchê brilhoso 250g, com dimensões de 15cm x 9,18cm.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

A contratação terá como valor máximo anual estimado **R\$ 2.482,33** (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

DA PROPOSTA:

Os valores da proposta não podem ser superiores ao máximo estimado.

**FOZPREV**

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

O prazo para envio de propostas será de 3 dias, conforme artigo 209, §2º, do Decreto 32.398/2024, **a contar de 25/06/2025 a 27/06/2025**.

Assim, solicita-se aos interessados o envio de sua melhor proposta de preços para o e-mail kellyn.fozprev@gmail.com até às 16h30min do dia **27/06/2025**, conforme modelo disponível no site da Fozprev, no endereço eletrônico <https://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/#/site/licitacoes> ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes no formulário disponibilizado. **A proposta deverá ser devidamente assinada e datada pelo proponente.**

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Informamos que o Termo de Referência será disponibilizado exclusivamente no site oficial da FozPREV, não sendo encaminhado por quaisquer outros sistemas ou dispositivos. Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência disponibilizado nesta cotação e que está devidamente cadastrada junto ao **SICAF**.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA:

A empresa, ao enviar sua proposta, declara sua ciência e anuência de todos os requisitos apresentados no Termo de Referência e da necessidade de envio de **todos os documentos de habilitação e documentos solicitados**, conforme as exigências contidas no Termo de Referência. Em caso de ausência de proposta menor ofertada, será realizada a aquisição conforme cotação de preços realizada na fase interna do processo. O fornecedor, que participou da cotação da fase interna, fica vinculado à sua proposta inicialmente enviada, desde que válida.

PRAZO PARA SANAR DÚVIDAS:

Dúvidas deverão ser encaminhadas até **2 horas antes do término do prazo** para envio da proposta.

Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone **(45) 3523-5393**, de segunda a sexta-feira, das **08h às 12h e das 13h às 16h30**.

Wellington de Oliveira

Diretor Administrativo

Kellyn Ligiany da Silva Linke

Chefe - DVCLP



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1069/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 12 de JUNHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: SUPE - S-PJURID - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA (RAFAEL).

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRACHÁS

Senhor Procurador,

Encaminhamos para sua análise o Processo de Dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

Valor: R\$ 2.482,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

A Dotação orçamentaria: A dotação orçamentária a ser utilizada será a de rubrica: 40.01.09.272.0330.2195.3.3.90.39.0.000– Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Modalidade de contratação: O fornecedor será contratado mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e artigo 212, parágrafo único, do Decreto nº 32.398/2024, isto é, dispensa em razão de baixo valor para outros serviços e compras, visto que substancialmente inferior ao limite legal, e conforme fundamentação no Estudo Técnico Preliminar. A justificativa para adoção da dispensa não eletrônica está detalhada no Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da necessidade: A justificativa encontra-se pormenorizada no item I do Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo.

Autorização: A autorização do Diretor Superintendente para o procedimento encontra-se no Memorando nº 288/2025.

O Processo foi instruído com os seguintes documentos, todos anexos:





FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1069/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 12 de JUNHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: SUPE - S-PJURID - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA (RAFAEL).

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRACHÁS

1. PROTOCOLO ABERTURA Nº 22-2025
2. DFD
3. SOLICITAÇÃO – MEMORANDO INTERNO – 660-2025
4. AUTORIZAÇÃO - DESPACHO Nº 1017-2025.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
7. ESTIMATIVA DE VALOR
8. TERMO DE REFERÊNCIA
9. AVISO DE COTAÇÃO
10. MODELO DE PROPOSTA

Assim, solicitamos seu ilustre Parecer acerca da legalidade do procedimento de **dispensa de licitação**, nos termos dos artigos 75, II da Lei nº 14.1433/2021, artigo 212, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2025.

Kellyn Ligiany da Silva Linke

Chefe da DVCLP





FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1069/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 12 de JUNHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: SUPE - S-PJURID - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA (RAFAEL).

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRACHÁS

—



df10ad6c-ac54-40ad-b87f-6007be4e2974



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DESPACHO**

Número: **1.069/2025**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PARECER - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRACHÁS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=df10ad6c-ac54-40ad-b87f-6007be4e2974>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
df10ad6c-ac54-40ad-b87f-6007be4e2974

Hash do Documento

A1E328F6CD9DF820ECE37CA05A4CDFD27401EF0103B96E359491430F5FCB40B3

Anexos

1. PROTOCOLO 31-2025.pdf - **bb8cdfbe-0b5a-4fea-b3bc-c4a2e9192295**
2. FOZPREV - DFD (FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)- Nº 34-2025.pdf - **9f1b092e-42b0-45b5-a2cb-1a897b9fb9a1**
3. SOLICITAÇÃO - MEMORANDO INTERNO- Nº 660-2025.pdf - **008b4702-802b-4573-9b07-9f8afa1211c0**
4. AUTORIZAÇÃO - DESPACHO- Nº 1017-2025.pdf - **1f0cbb4a-1b6e-4543-85e7-e22d85a517bc**
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf - **99af0c9b-fe81-48e2-9e1e-2c0d19dc048a**
6. PESQUISA DE PREÇO.pdf - **1b6202ec-5cf6-4839-afaa-798727c20916**
7. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf - **33e7c78f-3e81-4016-a28c-d014f6503ddd**
8. TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHA2.pdf - **a0c9f84a-9a91-486f-b96e-5138c8cc06be**
9. AVISO DE DISPENSA.pdf - **8d281cd7-7c71-464c-88cf-471a5bccaaed**
10. MODELO DE PROPOSTA - CRACHA..docx - **745dd959-4287-4d56-bab4-c87f6bdd3e51**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: ***28751997** em 12/06/2025 15:22:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autoria Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Parecer Jurídico Nº 157/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 17 de JUNHO de 2025

Assunto: R: SOLICITAÇÃO DE PARECER - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRACHÁS

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Divisão de Licitações e Contratos - DVCLP

ASSUNTO: Parecer acerca de Dispensa de licitação de Licitação

DESPACHO: 1069/2025

PROCESSO nº 31/2025

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação não eletrônica. Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2025. Art. 212, parágrafo único do Decreto Municipal nº 32.398/2024. Contratação de serviços de confecção de crachás funcionais, placas de identificação de salas e artes para aposentados. Análise jurídica prévia. Aprovação.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto encontra-se descrito no Despacho nº 1069/2025 da DVCLP, da seguinte forma:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

2. O processo foi formalizado e encontra-se instruído com os seguintes documentos:

1. *PROTOCOLO ABERTURA Nº 22-2025*
2. *DFD*



a07bf65c-5144-4c05-9974-9c708aac8c0e

3. SOLICITAÇÃO – MEMORANDO INTERNO – 660-2025
4. AUTORIZAÇÃO - DESPACHO Nº 1017-2025.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
7. ESTIMATIVA DE VALOR
8. TERMO DE REFERÊNCIA
9. AVISO DE COTAÇÃO 10. MODELO DE PROPOSTA

3. Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos do processo, prescrita no **art. 53, §1º, da Lei nº 14.133/21 e no art. 197, inciso III do Decreto Municipal nº 32.398/2024.**

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Art. 197. O processo de contratação direta deverá ser instruído com os seguintes elementos:

[...]

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Autarquia no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação, não adentrando no mérito, conforme **art. 6º, inciso VI c/c o §5º do Decreto Municipal nº 32.398/2024:**

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município, como órgão oficial de assessoramento jurídico da Administração Municipal, ou a Procuradoria da Fundação ou Autarquia deverá analisar e emitir parecer sobre:

[...]

- VI - outros documentos referentes à **aquisições/contratações**, quando necessários.



§ 5º A análise jurídica dar-se-á sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, **nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa**, o que deverá ser realizado em cada caso concreto pelos setores competentes.

5. Não há previsão legal de obrigatoriedade sobre a manifestação jurídica na fase externa da licitação/dispensa. Desse modo, após a emissão do parecer prévio os autos somente devem retornar à Procuradoria em caso de dúvida jurídica específica formulada pela Administração, ficando dispensada a apreciação do procedimento licitatório/dispensa concluído, nos termos do **art. 6º §8º e art. 7º, §5º do Decreto Municipal nº 32.398/2024**:

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município, como órgão oficial de assessoramento jurídico da Administração Municipal, ou a Procuradoria da Fundação ou Autarquia deverá analisar e emitir parecer sobre:

[...]

§ 8º Previamente à adjudicação e homologação dos procedimentos licitatórios pela autoridade máxima da Administração Municipal, o processo **poderá** ser submetido ao crivo da Procuradoria-Geral do Município ou da Procuradoria da Fundação ou da Autarquia, para fins de verificação quanto aos aspectos legais.

Art. 7º O parecer jurídico será emitido em até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado excepcionalmente em situações justificadas e ressalvados os prazos específicos dos fluxos operacionais.

[...]

§ 5º Após a manifestação jurídica, ao final da fase preparatória não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas no parecer jurídico, sendo ônus da autoridade ou servidor a que tenha sido dirigida eventual solicitação ou recomendação a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas exaradas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir a manifestação da autoridade ou servidor.

II. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE ELEITA

6. Conforme informação constante do **Despacho nº 1069/2025**, a contratação será realizada mediante **Dispensa de licitação não eletrônica**, com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.1433/2021** c/c o **art. 212, parágrafo único do Decreto Municipal nº 32.398/24**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Obs: Nos termos do **Decreto nº 12.343/2024** o valor atualizado é de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.



Art. 212. A Administração Pública Direta, Fundacional e Autárquica do Município de Foz do Iguaçu podem preferencialmente adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica, por meio do Sistema eletrônico, nas seguintes hipóteses:

[...]

Parágrafo único. A realização do procedimento de dispensa eletrônica poderá ser afastada mediante justificativa de sua inadequação à obtenção da melhor proposta no caso concreto.

7. No que tange ao procedimento não ser eletrônico vislumbramos que para a presente contratação não é obrigatório, **tendo sido justificado no ETP**, nos termos do **art. 212, parágrafo único do Decreto Municipal nº 32.398/2024**:

Somadas às argumentações acima, embora o § 3º do art. 75 estabeleça que as contratações concernentes ao inciso I e II serão, preferencialmente, mediante dispensa eletrônica, no presente caso, pugna-se pela não aplicação do instituto, em razão do disposto no artigo 210 do Decreto 32.398/2024, que preza pela contratação preferencial com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual local ou regional. Pelo exposto, com esteio no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, pugna-se pela contratação direta, por meio de dispensa de licitação por baixo valor, com afastamento da dispensa eletrônica, para concretizar-se a contratação com prestador de serviço local.

III. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

8. Conforme informações constantes do ETP foram preenchidos os requisitos legais para a contratação, os quais estão dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;



VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IV. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

9. Inovação trazida pela Lei 14.133/21 foi a necessidade de existência de estudo técnico preliminar – ETP, o qual é conceituado pelo **art. 6º, inciso XX** como: *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.*

10. O art. 18, §1º da Lei 14.133/21 traz os requisitos mínimos do ETP, senão vejamos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e



refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos **I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo** e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

11. O ETP também se encontra disciplinado nos **arts. 88 a 92 do Decreto Municipal nº 32.398/2024**, sendo de observância obrigatória pelo setor competente.

12. No presente processo tal requisito foi obedecido, tendo sido elaborado o ETP e juntado aos autos digitais da licitação.

V. TERMO DE REFERÊNCIA

13. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais da contratação e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, os quais estão previstos no art. 6º, inciso XXIII, alíneas “a” a “j” da Lei 14.133/21:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;



j) adequação orçamentária;

14. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida.

15. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

16. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito:

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município, como órgão oficial de assessoramento jurídico da Administração Municipal, ou a Procuradoria da Fundação ou Autarquia deverá analisar e emitir parecer sobre:

[...]

§ 5º A análise jurídica dar-se-á sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, **nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa**, o que deverá ser realizado em cada caso concreto pelos setores competentes.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

18. Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi exarada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que, nos termos do **art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/21** é o: *“documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”*, exigido no art. 18, inciso I e com elementos necessários contidos no §1º do mesmo artigo.

19. É importante lembrar que a **teoria dos motivos determinantes** preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder a real demanda da Autarquia, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Ente, ou,



ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

20. No tocante à justificativa apresentada, entendemos que é precisamente objetiva e satisfatória no que tange aos aspectos legais, **considerando a necessidade de confecção de novos crachás funcionais para identificação dos servidores, placas para identificação das salas da sede, bem como as artes para homenagem aos recém aposentados:**

A contratação visa padronizar as artes das placas e crachás de acordo com a nova identidade visual da Prefeitura e refletir corretamente a atual configuração administrativa da FOZPREV. A aquisição dos materiais e serviços é fundamental para a identificação dos servidores e a organização visual dos setores, o que otimiza o atendimento ao público e a comunicação interna.

A elaboração das artes gráficas ficará a encargo deste Diretor Administrativo, o que gerará economia significativa.

VII. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

21. No caso vertente há pesquisa de preços juntada ao processo, tendo sido elaborada com base na **Instrução normativa nº 65/2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja aplicação ao Município foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 31.391/2023**, com fundamento no **art. 187 da Lei nº 14.133/21**:

Lei nº 14.133/21

Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

Instrução Normativa nº 65/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano anterior à data da pesquisa de**



preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até **6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital**, contendo a data e a hora de acesso;

IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

22. Foi utilizada a pesquisa de preços diretamente com fornecedores locais, conforme explicação contida no relatório de pesquisa de preços:

A cesta de preços foi regularmente formada por 03 (três) valores, oriundos de 1 parâmetro, estando em conformidade com o determinado no artigo 6º da IN 67/2021, e obteve o valor médio de R\$ 2.482,33 (dois mil, quatrocentos e nove reais e quatorze centavos).

Ademais, por se tratar de confecção de placas, crachás e arte sob encomenda, com medidas específicas, não foi possível utilizar outros parâmetros senão diretamente com fornecedores.

Desta forma, a DVCLP considera que o valor médio encontrado é compatível com os valores praticados pelo mercado, estando de acordo com 23 da Lei 14133/2021.

VIII. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

23. A Lei nº 14.133/21 informa quais são os requisitos de habilitação a serem observados, conforme **art. 62**:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;



- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

24. A necessidade dos requisitos de habilitação encontra amparo no art. 66, que diz:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

25. Ao processo foi juntado o Termo de Referência, que traz o rol de documentos, estando de acordo com o que é possível e necessário exigir.

IX. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

26. A Lei nº 14.133/21 estabelece que a realização de contratações depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, conforme art. 72, inciso IV:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

27. Foi informada no processo a rubrica a ser utilizada para pagamento das despesas decorrentes da contratação **(40.001.09.272.0330.2.195.3.3.90.39.00.00.1.100 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)**, bem como juntado o documento que comprova a existência de recursos **(anexo 5)**.

X. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

28. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

29. Caso conclua por deflagrar a contratação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura do processo.

30. No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, conforme **Despacho nº 1017/2025** da Superintendência da Foz Previdência.

-



XI. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

31. A contratação será efetivada mediante “*emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 95 da Lei 14.133 devendo as partes se submeterem as regras deste Termo de Referência e normas da Lei 14133/2021, o qual deverá ser cumprido fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial*”, nos termos dispostos no **item 6.1 do Termo de Referência**.

32. Por fim, insta consignar que **a regra é a instrumentalização da contratação por meio de contrato**, nos termos do **art. 95 da Lei nº 14.133/2025**. Todavia, em alguns casos, a Administração **poderá** substituir o contrato por outros instrumentos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

XII. CONCLUSÃO

33. Ante o exposto, concluímos que o processo respeita os termos legais, observado o disposto no presente parecer, devendo proceder-se, ao final, à publicação do termo de ratificação e do Contrato no PNCP e na imprensa oficial.

34. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer subsume-se à legalidade, impessoalidade e publicidade do presente feito, cabendo a verificação do mérito de oportunidade e conveniência à Autoridade Superior.

É o Parecer Jurídico, s.m.j.

À Divisão de compras e licitações para conhecimento e trâmites.

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2025.



Rafael Andrade da Silva Linke
Procurador Jurídico
OAB/PR 82.630



Autenticado com senha por RAFAEL ANDRADE DA SILVA LINKE - FOZPREV - PROCURADOR JURÍDICO - 18/06/2025 às 00:00:52
Documento Código: a07bf65c-5144-4c05-9974-9c708aac8c0e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a07bf65c-5144-4c05-9974-9c708aac8c0e>



a07bf65c-5144-4c05-9974-9c708aac8c0e

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - PARECER JURÍDICO**

Número: **157/2025**

Assunto: **R: SOLICITAÇÃO DE PARECER - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRACHÁS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a07bf65c-5144-4c05-9974-9c708aac8c0e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a07bf65c-5144-4c05-9974-9c708aac8c0e

Hash do Documento

6AFEB7127DE3D84D46B2927EDBD04B43127B96DD66A73019D7C0F5FA782A6127

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

RAFAEL ANDRADE DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: ***00399951** em 18/06/2025 0:00:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1091/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 18 de JUNHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA - CRACHÁ - AVISO DE DISPENSA

Senhor Diretor,

Encaminhamos para sua análise o Processo de Dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

Valor: R\$ 2.482,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

A Dotação orçamentaria: A dotação orçamentária a ser utilizada será a de rubrica: 40.01.09.272.0330.2195.3.3.90.39.0.000– Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Modalidade de contratação: O fornecedor será contratado mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e artigo 212, parágrafo único, do Decreto nº 32.398/2024, isto é, dispensa em razão de baixo valor para outros serviços e compras, visto que substancialmente inferior ao limite legal, e conforme fundamentação no Estudo Técnico Preliminar. A justificativa para adoção da dispensa não eletrônica está detalhada no Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da necessidade: A justificativa encontra-se pormenorizada no item I do Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo.

Autorização: A autorização do Diretor Superintendente para o procedimento encontra-se no Memorando nº 288/2025.



a777e683-8452-4c22-80ca-4ec0ac8456f8



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1091/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 18 de JUNHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA - CRACHÁ - AVISO DE DISPENSA

O Processo foi instruído com os seguintes documentos, todos anexos:

1. PROTOCOLO ABERTURA Nº 22-2025
2. DFD
3. SOLICITAÇÃO – MEMORANDO INTERNO – 660-2025
4. AUTORIZAÇÃO - DESPACHO Nº 1017-2025.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
7. ESTIMATIVA DE VALOR
8. TERMO DE REFERÊNCIA
9. AVISO DE COTAÇÃO
10. MODELO DE PROPOSTA
11. DESPACHO
12. PARECER FAVORÁVEL

Assim, solicitamos sua análise e ratificação de todos seus termos e, em sendo aprovado, solicitamos o envio para a Diretoria Superintendente, para:

- a) Aprovação dos atos e justificativas acostados no processo;
- b) Aprovação do Termo de Referência;
- c) Autorização para publicação do aviso de Cotação de Dispensa no Diário Oficial do Município, pelo prazo de 3 dias úteis;



a777e683-8452-4c22-80ca-4ec0ac8456f8





FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autorquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1091/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 18 de JUNHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA - CRACHÁ - AVISO DE DISPENSA

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2025.

Kellyn Ligiany da Silva Linke

CHEFE DE DIVISÃO

—



a777e683-8452-4c22-80ca-4ec0ac8456f8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DESPACHO**

Número: **1.091/2025**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA - CRACHÁ - AVISO DE DISPENSA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a777e683-8452-4c22-80ca-4ec0ac8456f8>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a777e683-8452-4c22-80ca-4ec0ac8456f8

Hash do Documento

904397CE9ADE84DF97C99CD3FEB02FE1218D86201407008B263FF195DAEE4302

Anexos

1. PROTOCOLO 31-2025.pdf - **d46fee0c-f422-4df5-aa33-55673df95b71**
2. FOZPREV - DFD (FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)- Nº 34-2025.pdf - **5bf638f4-0ea6-4647-a68f-f283bbe299fc**
3. SOLICITAÇÃO - MEMORANDO INTERNO- Nº 660-2025.pdf - **505031bf-c03c-4adb-a736-797a9844146c**
4. AUTORIZAÇÃO - DESPACHO- Nº 1017-2025.pdf - **ae7e3c33-178e-4eea-bef6-c04d43befbe8**
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf - **803ffa1e-2298-4b54-99dd-7bd6ce31855d**
6. PESQUISA DE PREÇO.pdf - **e2cdcbc2-2159-4ba6-aa57-9efc2cc5849d**
7. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf - **963afaa9-2a22-49df-b808-1e7491a9c3b1**
8. TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHA2.pdf - **a60bcbce-394e-4067-8ecb-195fe071f169**
9. AVISO DE DISPENSA.pdf - **51efb095-343b-4754-94da-7acd909fd4a8**
10. MODELO DE PROPOSTA - CRACHA..docx - **2190e160-4c7a-453f-bc15-c046fc58a469**
11. DESPACHO- Nº 1069-2025.pdf - **4d5c991f-8a7f-4150-8707-7136043b658a**
12. PARECER JURÍDICO- Nº 157-2025.pdf - **a3a4d161-4f3a-4be3-8ed4-3428193c3b53**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: ***28751997** em 18/06/2025 8:42:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

Despacho FOZPREV - DESPACHO- Nº 1091/2025

De: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 18/06/2025 08:51:10

À SUPERINTENDÊNCIA.

CONFORME PREVIAMENTE AUTORIZADO, FOI ELABORADA A PRIMEIRA FASE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRODUÇÃO DE ARTEFATOS GRÁFICOS** (SENDO AS ARTES DAS PLACAS, CRACHÁS E FOLHETOS ELABORADAS E FORNECIDAS PELA FOZPREV), CONFORME JUSTIFICATIVAS JÁ APRESENTADAS EM ETAPAS ANTERIORES.

DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2025 E ART. 212, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 32.398/2024, &NBSP; **SOLICITO:**

1) APROVAÇÃO&NBSP;DOS ATOS E JUSTIFICATIVAS ACOSTADOS NO PROCESSO ATÉ AQUI;

2) APROVAÇÃO&NBSP;DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO;

3) AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE DISPENSA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. &NBSP;



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1097/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 18 de JUNHO de 2025

De: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA

Para: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

Assunto: DESPACHO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido Despacho nº 1091/2025, da Diretoria Administrativa, informando quanto à elaboração da primeira fase da Dispensa de Licitação não eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para produção de artefatos gráficos; e

Considerando a necessidade da identificação dos servidores e das unidades técnicas desta Autarquia, para um melhor atendimento ao público que utiliza dos serviços dessa Unidade Gestora;

Com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e art. 212, parágrafo único do Decreto Municipal nº 32.398/2024:

- 1) **APROVO** os atos e justificativas constantes no processo até aqui;
- 2) **APROVO** o Termo de Referência anexo; e
- 3) **AUTORIZO** a publicação do aviso de cotação de dispensa no Diário Oficial do Município.

Reginaldo Adriano da Silva

Diretor-Superintendente



7d2080ba-aa67-4e7e-a5fc-4aad224ee1ae



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DESPACHO**

Número: **1.097/2025**

Assunto: **DESPACHO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7d2080ba-aa67-4e7e-a5fc-4aad224ee1ae>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7d2080ba-aa67-4e7e-a5fc-4aad224ee1ae

Hash do Documento

B5DF109E48EFB7D1D3E2DAFE17ECF313528D2BBFB48DDE2CFD62E3994940D0C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 18/06/2025 16:29:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 7.292/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Superintendência da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

A FOZ PREVIDÊNCIA comunica que realizará a seguinte DISPENSA de licitação:

A FOZ PREVIDÊNCIA está realizando a presente **cotação de preços** para contratação por dispensa de licitação – menor valor, de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados, conforme descrição abaixo, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência, que poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/#/site/licitacoes>

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados:

OBJETO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Placas de Identificação	72 unidades	em PVC 2mm, com dois pequenos cortes/furos para parafusos em cada lado, com impressão colorida ou adesivo colado. As dimensões são: • 28 unidades de 24,5cm x 15cm • 04 unidades de 15cm x 24,5cm • 20 unidades de 15cm x 9,18cm • 20 unidades de 55,5cm x 4,2cm
Crachás Funcionais	36 unidades	em PVC 1mm com cantos arredondados e pequeno corte para presilha jacaré, com impressão colorida. As dimensões são: 5,4cm x 8,56cm
Cordões para Crachás	36 unidades	em poliéster liso (azul marinho ou preto) + presilha jacaré, com dimensões de 02cm x 45cm (90cm aberto).
Folhetos para Novos Aposentados	150 unidades	em Papel Couchê brilhoso 250g, com dimensões de 15cm x 9,18cm.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

A contratação terá como valor máximo anual estimado **R\$ 2.482,33** (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

DA PROPOSTA:

Os valores da proposta não podem ser superiores ao máximo estimado.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

O prazo para envio de propostas será de 3 dias, conforme artigo 209, §2º, do Decreto 32.398/2024, **a contar de 25/06/2025 a 27/06/2025**.

Assim, solicita-se aos interessados o envio de sua melhor proposta de preços para o e-mail kellyn.fozprev@gmail.com até às 16h30min do dia **27/06/2025**, conforme modelo disponível no site da

Fozprev, no endereço eletrônico <https://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/#/site/licitacoes> ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes no formulário disponibilizado. **A proposta deverá ser devidamente assinada e datada pelo proponente.**

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Informamos que o Termo de Referência será disponibilizado exclusivamente no site oficial da FOZPREV, não sendo encaminhado por quaisquer outros sistemas ou dispositivos. Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência disponibilizado nesta cotação e que está devidamente cadastrada junto ao **SICAF**.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA:

A empresa, ao enviar sua proposta, declara sua ciência e anuência de todos os requisitos apresentados no Termo de Referência e da necessidade de envio de **todos os documentos de habilitação e documentos solicitados**, conforme as exigências contidas no Termo de Referência. Em caso de ausência de proposta menor ofertada, será realizada a aquisição conforme cotação de preços realizada na fase interna do processo. O fornecedor, que participou da cotação da fase interna, fica vinculado à sua proposta inicialmente enviada, desde que válida.

PRAZO PARA SANAR DÚVIDAS:

Dúvidas deverão ser encaminhadas até **2 horas antes do término do prazo** para envio da proposta.

Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone **(45) 3523-5393**, de segunda a sexta-feira, das **08h às 12h e das 13h às 16h30**.

Wellington de Oliveira
Diretor Administrativo

Kellyn Ligiany da Silva Linke
Chefe - DVCLP

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
4º ATO CONTRATUAL – APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: FOZ PREVIDÊNCIA, Autarquia Municipal Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 08.322.648/0001-96.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no MF, com CNPJ nº 76.610.591/0001-80, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, CEP: 80.030-180.

OBJETO: O objeto do presente Ato Contratual de Apostilamento é: Reajustar o valor da Taxa de Agenciamento conforme estipulado na subcláusula 6.2 do Contrato original e 2.2 do 3º Termo Aditivo, no percentual de 5,20%, decorrente da variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no acumulado de junho/2024 a maio/2025 a ser aplicado a partir de 01 de julho de 2025, passando o valor mensal da taxa por estagiário de R\$14,64 para R\$ 15,40.

VALOR: O Valor atual global do Contrato passa de R\$112.285,44 (cento e doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a ser de R\$112.358,40 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais) para as bolsas e de R\$ 1.478,40 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para a taxa de administração.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/06/2026.

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.446.928/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMEPRINT LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENCOPRINT COMERCIO E GRAFICA RAPIDA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE SANWAYS	NÚMERO 618	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.851-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMENCOPRINT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3025-5707
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **08:48:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMEPRINT LTDA
CNPJ: 03.446.928/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:20 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **59C8.653B.DFEF.E1A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.446.928/0001-92
Razão Social: ENCOPRINT PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA JORGE SANWAIS 618 SALA 02 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060800570865134384

Informação obtida em 09/06/2025 08:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMEPRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.446.928/0001-92

Certidão nº: 31815133/2025

Expedição: 09/06/2025, às 08:44:51

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMEPRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.446.928/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036994970-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.446.928/0001-92**

Nome: **EMEPRINT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2455647/2025

Nome do Requerente: EMEPRINT LTDA
Razão Social: EMEPRINT LTDA
CNPJ: 03446928000192
CME: 27401
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA JORGE SANWAIS **Nº:** 618
Bairro: CENTRO
Complemento: SL 02
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 9 de junho de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 07/09/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
27401	03446928000192	EMEPRINT LTDA	ATIVA
62714	03446928000273	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	EXCLUIDA DE OFÍCIO
65229	03446928000273	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	EXCLUIDA DE OFÍCIO
75038	03446928000273	ENCOPRINT PAPELARIA LTDA	EXCLUIDA-BAIXADA

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 12:23:24

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: EMEPRINT LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 03446928000192

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.446.928/0001-92 DUNS®: 906841234
Razão Social: EMEPRINT LTDA
Nome Fantasia: ENCOPRINT COMERCIO E GRAFICA RAPIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/09/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.446.928/0001-92 DUNS®: 906841234
Razão Social: EMEPRINT LTDA
Nome Fantasia: ENCOPRINT COMERCIO E GRAFICA RAPIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Data Aplicação: 14/12/2006
Número do Processo: 25453/2006
Descrição/Justificativa: SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, TENDO EM VISTA A CONDUTA DESSA EMPRESA QUANDODA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO 75/2006, A QUAL OCASIONOU SÉRIOS TRANSTORNOS PARA ESTE TRE-PR.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 225001 - CIA, DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER. DE SP
Número do Processo: 040/2008
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA ITEM 10.2. LETRA "A" DO ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008 "IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU CONTRATAR COM A CEAGESP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS", PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 34, DE 18/02/2009.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		03446928000192
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 6128751997,0 ([Logout](#))

O R Ç A M E N T O

FOZPREV - WELLINGTON

	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 01: 24,5X15CM	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
02	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 02: 15X24,5CM	04	R\$ 11,00	R\$ 44,00
03	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 03: 15x9,18cm	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
04	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 04: 55,5x4,2cm	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
05	CRACHÁS PVC 0,7MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM CORTE OVOIDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MEDIDA DE 5,4X8,6CM	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
06	CORDÃO LISO NA COR PRETA COM LOGO, CORDÃO DE 90CM ABERTO, COM MOSQUETE	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
07	FOLHETOS APENAS FRENTE NA MEDIDA DE 15X9,18CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 250GR	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
VALOR TOTAL				R\$ 1980,00

Validade da proposta: **15 DIAS**

Condição de Pagamento: Pagamento via pix, cartão ou dinheiro

Prazo de Retirada:

PLACAS: 03 DIAS ÚTEIS

FOLHETOS: 01 DIA ÚTIL

CRAHCÁ PVC: 01 DIA ÚTIL

CORDÕES: 20 DIAS ÚTEIS.

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2025

Matheus Galvan
Arte Finalista

O R Ç A M E N T O

FOZPREV - WELLINGTON

	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 01: 24,5X15CM	28	R\$ 11,00	R\$ 308,00
02	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 02: 15X24,5CM	04	R\$ 11,00	R\$ 44,00
03	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 03: 15x9,18cm	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
04	PLACA PVC EXP 5MM, COM ADESIVO VINIL COLADO, CANTOS RETOS E 2 FUROS DE 6MM CADA LADO PARA COLOCAÇÃO DE PARAFUSO. MODELO 04: 55,5x4,2cm	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
05	CRACHÁS PVC 0,7MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM CORTE OVOIDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MEDIDA DE 5,4X8,6CM	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
06	CORDÃO LISO NA COR PRETA COM LOGO, CORDÃO DE 90CM ABERTO, COM MOSQUETE	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
07	FOLHETOS APENAS FRENTE NA MEDIDA DE 15X9,18CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 250GR	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
VALOR TOTAL				R\$ 1980,00

Validade da proposta: **15 DIAS**

Condição de Pagamento: Pagamento via pix, cartão ou dinheiro

Prazo de Retirada:

PLACAS: 03 DIAS ÚTEIS

FOLHETOS: 01 DIA ÚTIL

CRAHCÁ PVC: 01 DIA ÚTIL

CORDÕES: 20 DIAS ÚTEIS.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2025

Matheus Galvan
Arte Finalista



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1121/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 01 de JULHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Assunto: ANÁLISE DA DISPENSA 06/2025 - CRACHÁS

Senhor Diretor,

Trata-se da dispensa de licitação cujo objeto segue descrito abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

Valor Estimado: R\$ 2.482,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

Foi publicado aviso de Dispensa de licitação em 18 de junho e fixado prazo de 3 dias úteis para que os interessados enviassem suas propostas.

Encerrou-se o prazo fixado em **27/06/2025**. Neste interregno não houve propostas ofertadas.

Desta forma, conforme dispõe o Termo de Referência e Aviso de Dispensa, em caso de ausência de proposta menor ofertada, será realizada a aquisição conforme cotação de preços realizada na fase interna do processo.

A proponente que apresentou a melhor proposta na fase interna foi a empresa: EMEPRINT LTDA - (ENCOPRINT COMERCIO E GRAFICA RAPIDA - nome fantasia)

CNPJ: 03.446.928/0001-92

A proposta menor ofertada é **de R\$ R\$ 1.980,00**.



c75340dd-2c6c-4fca-9ef2-64f8d569f00b





FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autoria Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1121/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 01 de JULHO de 2025

De: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Para: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Assunto: ANÁLISE DA DISPENSA 06/2025 - CRACHÁS

A empresa proponente possui toda **documentação de habilitação regular**.

Diante disso, considerando esta foi a empresa que apresentou o melhor preço e dentro do valor estimado, e com a documentação de habilitação regular, a DVCLP sugere a sua contratação.

Assim, **encaminhamos para sua análise o Processo de Dispensa de licitação** e, em caso de conformidade, solicitamos a remessa para autoridade competente para:

- a) **Autorização** de contratação com a empresa: EMEPRINT LTDA, com o valor supracitado, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021;
- b) Autorização para emissão do TERMO DE RATIFICAÇÃO e emissão do contrato;

Foz do Iguaçu, 1 de julho de 2025.

Kellyn Ligiany da Silva Linke

Agente de Contratação

—



c75340dd-2c6c-4fca-9ef2-64f8d569f00b



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DESPACHO**

Número: **1.121/2025**

Assunto: **ANÁLISE DA DISPENSA 06/2025 - CRACHÁS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c75340dd-2c6c-4fca-9ef2-64f8d569f00b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c75340dd-2c6c-4fca-9ef2-64f8d569f00b

Hash do Documento

C7477F8A71123FAE81E48DD61565212EC08C4A1065F6A447FE64C8B32FC17CD1

Anexos

1. PROTOCOLO 31-2025.pdf - **f54b89b2-b331-422f-8409-1076ff2e568d**
2. FOZPREV - DFD (FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)- Nº 34-2025.pdf - **9c57bbdb-2595-4de4-993a-264c194c5531**
3. SOLICITAÇÃO - MEMORANDO INTERNO- Nº 660-2025.pdf - **b9821b12-8dae-43d3-a029-a2c95cd05fa1**
4. AUTORIZAÇÃO - DESPACHO- Nº 1017-2025.pdf - **eab2edaa-31c0-4179-a7a0-548577426989**
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf - **8b0eff2f-5245-4893-a2f1-a7e730ea60ae**
6. PESQUISA DE PREÇO.pdf - **039940c8-1931-481e-85bc-555a2fd9bf5a**
7. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf - **69987ffd-7640-4fac-9ad1-482aa807f776**
8. TERMO DE REFERÊNCIA - CRACHA2.pdf - **d8cd9c3e-ab71-483e-aa54-e33f7fb0b73c**
9. AVISO DE DISPENSA.pdf - **6d127a23-a7e3-48ba-af30-f5f4be1f78f2**
10. MODELO DE PROPOSTA - CRACHA..docx - **062223fe-fb77-4abd-bc2f-7708f4207b91**
11. DESPACHO- Nº 1069-2025.pdf - **a8db9132-5600-477c-b611-0699d9602108**
12. PARECER JURÍDICO- Nº 157-2025.pdf - **fce10ef9-3925-4ef4-9565-3788a83f53fa**
13. DESPACHO- Nº 1091-2025.pdf - **3e4d8d9f-c5dd-4f9a-848f-ab8381739181**
14. AUTORIZAÇÃO - DESPACHO- Nº 1097-2025.pdf - **d7e275f0-5296-414e-b4c4-cd53c4ba9d83**
15. AVISO DOM.pdf - **9a4f971e-8cc4-47e6-9aaf-67402ce1efcd**
16. HABILITAÇÃO JURIDICA.pdf - **ea85ced2-341d-4810-bdfe-14893ab9fe2b**
17. ENCOPRINT - ORÇAMENTO - FOZPREV.pdf - **283426b0-b2c5-4bb6-9ee4-46a1f568024b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: ***28751997** em 01/07/2025 12:40:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

Despacho FOZPREV - DESPACHO- Nº 1121/2025

De: DIAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 03/07/2025 08:27:47

À SUPERINTENDÊNCIA.

TRATA-SE DE FINALIZAÇÃO DE PROCESSO PREVIAMENTE AUTORIZADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA, TENDO COMO EMPRESA QUE APRESENTOU O MENOR VALOR O **ENCOPRINT**.

O PROCESSO FOI DEVIDAMENTE INSTRUÍDO COM BASE NA LEI 14133/2021, SEGUIDO INCLUSIVE DE PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

A CONTRATAÇÃO VISA PADRONIZAR AS ARTES DAS PLACAS E CRACHÁS DE ACORDO COM A NOVA IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA E REFLETIR CORRETAMENTE A ATUAL CONFIGURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FOZPREV. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS É FUNDAMENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E A ORGANIZAÇÃO VISUAL DOS SETORES, O QUE OTIMIZA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E A COMUNICAÇÃO INTERNA.

A ELABORAÇÃO DAS ARTES GRÁFICAS FICARÁ A ENCARGO DESTE DIRETOR ADMINISTRATIVO, O QUE GERARÁ ECONOMIA SIGNIFICATIVA.

DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.1433/2021 E ARTIGO 212, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 32.398/2024, SOLICITO:

1) APROVAÇÃO DO PROCESSO NA ÍNTEGRA, ESPECIALMENTE O TERMO DE REFERÊNCIA;

2) APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO JUNTO À EMPRESA ENCOPRINT;

3) AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.



FOZPREV

FOZ PREVIDÊNCIA

Autarquia Gestora do Regime
Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu

FOZ PREVIDÊNCIA

Folha de Despacho - Ref. Nº 1134/2025/FOZPREV

Foz do Iguaçu, 03 de JULHO de 2025

De: SUPE - SUPERINTENDÊNCIA

Para: DIAD - DVCLP - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

Assunto: DESPACHO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o contido na Folha de Despacho nº 1121/2025, da Diretoria Administrativa, informando sobre a finalização do processo de dispensa de licitação sem disputa, visando a contratação de serviços de produção de placas e crachás, com o objetivo de aperfeiçoar a identificação dos setores e dos servidores desta Autarquia, de maneira a melhorar o atendimento aos usuários dos serviços, tendo a empresa ENCOPRINT apresentando a menor cotação; e

Considerando que, conforme a documentação anexa à Folha de Despacho nº 1121/2025, o processo foi devidamente instruído, com base na Lei nº 14133/2021 e no Decreto Municipal nº 32.398/2024, contando com Parecer Jurídico favorável;

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e art. 212, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 32398/2024:

- 1) **APROVO** o processo na íntegra, incluindo o Termo de Referência;
- 2) **APROVO** a contratação da empresa ENCOPRINT; e
- 3) **AUTORIZO** a emissão do Termo de Ratificação.

Reginaldo Adriano da Silva

Diretor-Superintendente



ce6c7a71-acd5-4d2c-979e-07e5fbd76aa5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DESPACHO**

Número: **1.134/2025**

Assunto: **DESPACHO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ce6c7a71-acd5-4d2c-979e-07e5fbd76aa5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ce6c7a71-acd5-4d2c-979e-07e5fbd76aa5

Hash do Documento

1D1CB7D1AC41FF0124F6651646A4AA2EB3298EDEAB695F1C081219801153FD3E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 03/07/2025 8:59:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Diretor Superintendente da **Foz Previdência**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos acostados ao processo nº **31/2025** e na análise e Parecer Jurídico nº **157/2025** do Procurador da Fozprev, resolve: **RATIFICAR** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

CONTRATADA: EMEPRINT LTDA CNPJ: 03.446.928/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.001.09.272.0330.2.195.3.3.90.39.00.00.1.100 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2025.

Reginaldo Adriano da Silva

Diretor Superintendente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - TERMO**

Número: **696/2025**

Assunto: **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 - CRACHÁ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9acb80ef-4ab6-41cd-8379-207d42453299>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9acb80ef-4ab6-41cd-8379-207d42453299

Hash do Documento

88A7A96A4A01E1A4D4513506900CEFB7F12F708DAE01953E435821D8EFEB96B

Anexos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 06_2025.doc - **26b9802d-324f-46ee-925a-8390caf83457**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 06_2025.pdf - **fcf41e5a-c6d7-4371-aec3-148ee3b17285**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

REGINALDO ADRIANO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***04207968** em 03/07/2025 14:53:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

9	90	ATENDIMENTO	TROCA DE FORRAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO E DE ESPUMA DO ASSENTO
10	138	DVCLP	TROCA DE FORRAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO E DE ESPUMA DO ASSENTO
11	88	SUPERINTENDÊNCIA	TROCA DE FORRAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO E DE ESPUMA DO ASSENTO
12	99	depósito	TROCA DE FORRAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO E DE ESPUMA DO ASSENTO
CADEIRAS MODELO LONGARINA EXECUTIVA - 3 LUGARES			
13	145	depósito	TROCA DE FORRAÇÃO

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

A contratação terá como valor máximo estimado **R\$ 2.714,80 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

DA PROPOSTA:

Os valores da proposta não podem ser superiores ao máximo estimado.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

O prazo para envio de propostas será de 3 dias, conforme artigo 209, §2º, do Decreto 32.398/2024, **a contar de 07/07/2025 a 09/07/2025**.

Assim, solicita-se aos interessados o envio de sua melhor proposta de preços para o e-mail kellyn.fozprev@gmail.com até às 16h30min do dia **09/07/2025**, conforme modelo disponível no site da Fozprev, no endereço eletrônico <https://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/#/site/licitacoes> ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes no formulário disponibilizado. **A proposta deverá ser devidamente assinada e datada pelo proponente.**

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Informamos que o Termo de Referência será disponibilizado exclusivamente no site oficial da FOZPREV, não sendo encaminhado por quaisquer outros sistemas ou dispositivos. Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência disponibilizado nesta cotação e que está devidamente cadastrada junto ao **SICAF**.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA:

A empresa, ao enviar sua proposta, declara sua ciência e anuência de todos os requisitos apresentados no Termo de Referência e da necessidade de envio de **todos os documentos de habilitação e documentos solicitados**, conforme as exigências contidas no Termo de Referência. Em caso de ausência de proposta no prazo fixado, será realizada a contratação conforme cotação de preços realizada na fase interna do processo. O fornecedor, que participou da cotação da fase interna, fica vinculado à sua proposta inicialmente enviada, desde que válida.

PRAZO PARA SANAR DÚVIDAS:

Dúvidas deverão ser encaminhadas até **2 horas antes do término do prazo** para envio da proposta.

Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone **(45) 3523-5393**, de segunda a sexta-feira, das **08h às 12h e das 13h às 16h30**.

Wellington de Oliveira
Diretor Administrativo

Kellyn Ligiany da Silva Linke
Chefe - DVCLP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Diretor Superintendente da **Foz Previdência**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos acostados ao processo nº **31/2025** e na análise e Parecer Jurídico nº **157/2025** do Procurador

da Fozprev, resolve: **RATIFICAR** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e placas de identificação de salas e setores da Autarquia, bem como confecção de artes para entrega aos recém-aposentados.

CONTRATADA: EMEPRINT LTDA CNPJ: 03.446.928/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.001.09.272.0330.2.195.3.3.90.39.00.00.1.100 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2025.

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor Superintendente.

FOZHABITA

PORTARIA Nº 28/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.389, de 22 de maio de 2001, disposições pertinentes constantes na Lei 4.573 de 19 de dezembro de 2017 e Decreto Municipal nº 13.809 de 04 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a portaria que concede regime de Teletrabalho a servidora constante da relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período - Decreto art.6º § 1º	Tipo da Modalidade	Indicação da Escala Decreto	Nº do requerimento/ protocolo - SID
54.81	Amanda Maria Zarate de Souza	Contador Pleno	FOZHABITA	03/07/2025 a 03/01/2026	Conforme arts. 1º , inciso I e 2º, inciso II	Art.4º, inciso I	558/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

Ivatan Batista dos Reis
Diretor Superintendente